

REGULAMENTO

CIRCUITO OAB – ETAPA PARAUAPEBAS 2025

1 - A PROVA

1.1 - A Prova Pedestre “13º Circuito de Corridas OAB/PA – Etapa Parauapebas” doravante denominada EVENTO, será realizada na cidade de Parauapebas, no dia 10 de agosto de 2025, com a distância de 7km, por pessoas de todos os gêneros, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.2 - O EVENTO será realizado dependendo das condições climáticas, a critério técnico da ORGANIZAÇÃO.

1.3 – O EVENTO terá largada e chegada em frente a OAB - Subseção de Parauapebas/PA, localizada na rua D, Qd. 37, Lt. 25, CEP 68515-000, Parauapebas/PA, conforme percurso detalhado no site do EVENTO. **A largada ocorrerá as 6:30h, pontualmente.**

1.4 – O percurso do EVENTO será com a Largada/chegada: Rua D, Qd. 37, Lt. 25 (sede da OAB), no seguinte trajeto:

Largada sentido rua 5 virar à esquerda; segue até a PA 275 virando à esquerda novamente até rotatória do quartel; nessa rotatória, pega primeira saída à direita (Av. Liberdade); segue até à rua Lauro Corona (Prox. Atrium Hotel); retorna à esquerda pela PA-275; após a ponte do Rio Verde, acessar a Rua E; virar à direita na rua 5 (Lojas americanas); virar à direita na rua D até o ponto de chegada

Parágrafo Único: Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada, horários e este regulamento. Sendo estas possíveis alterações, caso feitas, informadas no site oficial do EVENTO e redes sociais oficiais do mesmo.

2 - CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Cada ATLETA pode participar do EVENTO inscrevendo-se exclusivamente em uma única CATEGORIA, como descritas a seguir:

MASCULINO	FEMININO
18 A 29 ANOS	18 A 29 ANOS
30 A 39 ANOS	30 A 39 ANOS
40 A 49 ANOS	40 A 49 ANOS
50 A 59 ANOS	50 A 59 ANOS
60 ANOS +	60 ANOS +

2.2 – CATEGORIA ADVOCACIA

2.2.1 - O participante ao se inscrever na categoria ADVOCACIA deverá, obrigatoriamente, estar com a situação REGULAR nos quadros da OAB, bem como deverá informar o número de seu

registro na Instituição, sob pena de não ser validado seu cadastro / inscrição, nesta categoria. Caso isso ocorra, sua inscrição será validada na “categoria geral” e não será alterada em nenhuma hipótese. Da mesma forma, deverá estar de posse da carteira / caderneta da OAB no ato da inscrição (presencial) e na retirada do Kit do Atleta.

2.3 – CATEGORIA COMUNIDADE

2.3.1 – Os atletas que não se enquadrarem na categoria disposta no Item 2.2, estarão inseridos nesta categoria.

2.4 – CATEGORIA PCD (Pessoas com Deficiência – Lei 13.146/2015).

2.4.1 – A CATEGORIA englobará Pessoas com Deficiência Visual e Cadeirantes.

2.4.1.1 - CATEGORIA CADEIRANTE: Concorrerão a pódio único Masculino e Feminino.

2.4.1.2 - CATEGORIA DEFICIÊNCIA VISUAL: O participante ao se inscrever na categoria DEFICIENTE VISUAL deverá obrigatoriamente correr acompanhado de um guia e utilizando sua própria venda e concorrerão a pódio único Masculino e Feminino.

2.4.3 – Para fins de definição de atleta Cadeirante, é aquele que usa a cadeira de três rodas para competição e fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, “pedais manuais”, correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento.

2.4.4 – As inscrições para a CATEGORIA PCD estarão disponíveis a partir do dia 01 de junho de 2025 até 18 de julho de 2025, e serão realizadas na sede da OAB, Subseção de Parauapebas/PA, localizada na rua D, Qd. 37, Lt. 25, CEP 68515-000 (sede da OAB), Parauapebas/PA, estando isento do pagamento da taxa de inscrição.

2.4.5 – Para fins de definição de atleta Cadeirante, é aquele que usa a cadeira de três rodas para competição e fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, “pedais manuais”, correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento.

2.4.4 – No ato da inscrição, o atleta deverá apresentar os seguintes documentos:

a - Laudo Médico com validade expressa de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional da Deficiência do ATLETA. A data do EVENTO deverá estar dentro da validade do LAUDO.

b - Declaração Médica de que o ATLETA está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua que deverá conter o nome do EVENTO em que ele irá participar.

c - Após a análise dos documentos o ATLETA receberá um e-mail da ORGANIZAÇÃO com um CÓDIGO, o qual ele utilizará para realizar sua inscrição, informando-o após a escolha de sua camiseta para assim gerar a CORTESIA em seu boleto e finalizar sua inscrição no EVENTO.

d - Caso o ATLETA com deficiência efetue sua inscrição gerando um boleto que não seja CORTESIA e faça o pagamento do mesmo, a ORGANIZAÇÃO não irá realizar o reembolso do valor pago.

e - Os documentos acima só terão validade para a ETAPA DO EVENTO que o ATLETA irá participar.

f - As vagas serão disponibilizadas de acordo com a ordem de solicitação e comprovações de laudos.

g – Após a análise dos documentos pela organização do EVENTO, e acaso a inscrição não seja aprovada, o ATLETA não poderá se inscrever na Categoria de ATLETAS com Deficiência através deste procedimento. Poderá o mesmo e caso haja vagas disponíveis inscrever-se na Categoria Comunidade efetuando o pagamento da inscrição por sua conta e risco isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

h – Caso o ATLETA não receba contato do departamento responsável em até 10 dias da data da solicitação, deverá entrar em contato novamente através do endereço eletrônico oabparauapebas@yahoo.com.br.

3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1 - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

3.2 - Ao participar do EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

3.3 - Ao participar do EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.4 - Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

3.4.1 - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3.4.2 - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

3.5 - A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

3.6 - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.7 - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

3.8 – Quaisquer discordâncias e/ou reclamações acerca do resultado da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 (trinta) dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

3.9 - Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

3.10 - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.

3.11 - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição, para outro ATLETA. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias da realização da inscrição. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA.

3.12 - Se ficar comprovado que ATLETA cedeu o seu Número de Peito para terceiros, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para terceiros ou teve seu número copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses não podendo se cadastrar nos EVENTOS feitos pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará (OAB/PA) por esse período ou será banido do cadastro geral da CHIP BELÉM e TICKET SPORTS não podendo mais se cadastrar nos eventos realizados durante este período de penalidade.

3.13 - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), informativos.

3.14 - O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente do corpo e em local visível.

3.14.1 - É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO sem nenhum tipo de alteração, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.

3.14.2 - Na chegada/finalização da corrida, o setor de entrega de medalhas, água e lanche pós prova, estará cercado e somente será permitido o acesso aos ATLETAS que estejam devidamente inscritos na etapa e estejam usando o Número de Peito, com as etiquetas para retirada intactas.

3.15 - A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos e hidratação) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente.

3.16 - A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento, sendo tais mudanças amplamente divulgadas.

3.17 - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

4 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

4.1 - A idade mínima exigida para participação na PROVA é de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição da etapa.

4.1.1 - Para efeito de classificação e categorias será considerada a idade que o ATLETA terá no dia 09/08/2025.

4.2 – O EVENTO terá como tempo de corte, bem como encerramento para fins de “ranqueamento” e premiação com medalhas, 1 hora após a chegada do primeiro colocado geral, sendo a área da linha de Chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.

4.3 - O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

4.4 - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas, pedestres ou algum tipo de hidratação em movimento ou fixa, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

4.5 - A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

4.6 - O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade técnica e atlética, bem como que treinou adequadamente para o EVENTO.

5 - INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

5.1 - As inscrições para o EVENTO serão feitas via internet (www.ticketsports.com.br) e presencialmente na sede da OAB (endereço descrito no item 1.4 deste regulamento), limitadas ao número máximo de **1.200 inscritos**.

5.2 - Poderá a ORGANIZAÇÃO do EVENTO realizar promoções com descontos no valor da inscrição por períodos determinados, não cabendo reembolso de qualquer valor pago diferente do valor promocional.

Parágrafo Único: O boleto para pagamento com o valor promocional deverá ser impresso até o horário limite da promoção, após a alteração do valor de inscrição o ATLETA perderá o direito ao valor da promoção e os boletos terão o valor de inscrição alterados conforme as datas informadas acima.

5.3 - As inscrições para o 13º CIRCUITO OAB – ETAPA PARAUAPEBAS poderão ser realizadas até o dia 25.07.2025 às 23h59min.

5.4 – O valor das inscrições serão nos seguintes valores e distribuídos em lotes:

5.4.1 – 1º Lote (“valor promocional advocacia”) limitado aos 300 (trezentos) primeiros inscritos no valor de R\$89,00 (oitenta e nove reais). O lote promocional é extensivo a comunidade também.

5.4.2 – 2º Lote: no valor de R\$110,00 (cento e dez reais).

5.4.3 – 3º Lote: no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais).

5.5 - Após o encerramento das inscrições por meio eletrônico ou físico, não é possível gerar ou imprimir uma nova via do boleto.

5.6 - A inscrição só se torna efetiva mediante a consequente quitação do boleto.

5.7 - Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da inscrição, a qual deve ser feita exclusivamente de forma presencial.

5.8 - Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu Número de Peito a outro ATLETA para correr em seu lugar, fica a ORGANIZAÇÃO autorizada - pelo ATLETA que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição.

5.8.1 - O ATLETA que realizou a inscrição estará sujeito a suspensão por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não poderá se cadastrar nos EVENTOS da OAB/PA por esse período ou será banido do cadastro geral da CHIP BELÉM e TICKET SPORTS.

5.9 - Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.

6 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

6.1 - Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao EVENTO e uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste regulamento.

6.2 - Não haverá entrega de Kit de Participação no dia do EVENTO, nem após o término da etapa.

6.3 - A camisa do EVENTO, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos variados para que o (a) ATLETA escolha durante o processo de inscrição ou após efetuar o pagamento. Após o encerramento das inscrições através do site do EVENTO não será possível realizar qualquer alteração no tamanho da camiseta escolhida.

6.4 - Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega do “Kit do Atleta”, prevalecendo o tamanho escolhido pelo (a) ATLETA quando fez sua inscrição.

7 - RETIRADA DE KIT DE PARTICIPAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

7.1 - A retirada do Kit de Participação, denominado “Kit do Atleta”, juntamente com o Chip ocorrerá na cidade de que ocorrerá a etapa do Circuito OAB, em data e local a ser definido pela ORGANIZAÇÃO, e amplamente divulgado aos atletas.

7.2 - Não haverá entrega de “Kit do Atleta” no dia do EVENTO e nem após o EVENTO.

7.3 - Para retirar o Kit do (a) ATLETA, é necessário apresentar, documento de identificação com foto original (RG, CNH, Carteira da OAB ou passaporte);

7.3.1 - Para terceiros retirarem o “Kit do Atleta” é necessário apresentar:

- a. Uma Autorização do (a) ATLETA inscrito no EVENTO que deverá conter os dados do (a) ATLETA, os dados do TERCEIRO e o nome do EVENTO, a qual será retida na retirada do Kit.
- b. Cópia simples do documento do (a) ATLETA, que ficará retida na Entrega de “Kit do Atleta”;
- c. Documento de identificação com foto original (RG, CNH, Carteira da OAB ou passaporte), do TERCEIRO.

8 - CLASSIFICAÇÃO

8.1 - A classificação dos (as) ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (tempo líquido / ordem de chegada) e será publicada no site do EVENTO no informe “RESULTADO”.

8.2 - A classificação do EVENTO será divulgada a partir de 48 (quarenta e oito) horas do seu término.

9 - PREMIAÇÃO

9.1 - Todos (as) os (as) ATLETAS oficialmente inscritos que completarem o EVENTO dentro das normas previstas neste Regulamento, receberão uma Medalha de Participação.

9.2 - O EVENTO premiará com troféus e quantia em moeda corrente os 03 (três) PRIMEIROS ATLETAS (MASCULINO e FEMININO) DA CATEGORIA COMUNIDADE e CATEGORIA ADVOCACIA, que completarem a prova, dentro das normas previstas neste Regulamento.

9.3 - Para as demais categorias não haverá premiação com troféus e/ou moeda corrente, pois são categorias participativas, apenas entrega de medalha para todos(as) os(as) ATLETAS que completarem a prova de acordo com as suas respectivas faixas-etárias.

9.3.1 – Os 03 (três) primeiros ATLETAS por FAIXA ETÁRIA, masculino e feminino de cada categoria (COMUNIDADE, ADVOCACIA E PCD), serão premiados com medalhas diferenciadas que serão entregues em cerimônia a ocorrer (logo após as premiações previstas no Item 9.2.)

9.4 – O resultado será divulgado (impresso), com a colocação de cada categoria e faixa etária e afixado em local específico.

9.4.1 – Após a divulgação, caberá IMPUGNAÇÃO do resultado, no prazo de 25 (vinte e cinco) minutos, a ser realizado de próprio punho perante a ORGANIZAÇÃO do evento, onde deverá constar:

- a. Nome completo;
- b. CPF;
- c. Número de Peito;
- d. Razões do recurso.

9.4.2 – Após a interposição do recurso a ORGANIZAÇÃO decidirá, e divulgará o resultado, não sendo possível apresentar Recurso ou Reconsideração da decisão.

9.4.3 – Em não ocorrendo IMPUGNAÇÃO no prazo estipulado, as cerimônias de premiação terão início de imediato.

9.5 - Todos os (as) ATLETAS dispostos nos itens 9.2 e 9.3.1, que tiverem seus nomes chamados para a premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações para recebimento.

9.6 - Em caso de premiação em dinheiro, a mesma será depositada na conta corrente ou poupança do (a) ATLETA, informada a ORGANIZAÇÃO, através do Documento de Solicitação de Pagamento que o ATLETA receberá via e-mail no qual constam todos os procedimentos e prazos para sua efetivação.

9.7 - O processo de pagamento das premiações terá início após a divulgação e homologação dos resultados oficiais pelas entidades competentes, tendo como prazo máximo de conclusão até 120 (cento e vinte) dias a partir do momento que a ORGANIZAÇÃO receba a documentação com informações para pagamento dos respectivos vencedores que fizerem jus à premiação, nos termos do item 9.2.

9.8 - Para premiações de troféus, as mesmas serão entregues para o (a) ATLETA somente no dia do EVENTO.

9.8.1 - Não haverá envio posterior para os ATLETAS que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do EVENTO.

9.9 - A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de incluir qualquer outro tipo de premiação que será divulgada no site do EVENTO.

9.10 - PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DA CORRIDA (Masculino e Feminino)

PREMIAÇÃO GERAL	
MASCULINO	FEMININO
1º LUGAR: R\$ 500,00 + TROFÉU	1º LUGAR: R\$ 500,00 + TROFÉU
2º LUGAR: R\$ 400,00 + TROFÉU	2º LUGAR: R\$ 400,00 + TROFÉU
3º LUGAR: R\$ 300,00 + TROFÉU	3º LUGAR: R\$ 300,00 + TROFÉU

PREMIAÇÃO GERAL ADVOCACIA	
MASCULINO	FEMININO
1º LUGAR: R\$ 500,00 + TROFÉU	1º LUGAR: R\$ 500,00 + TROFÉU
2º LUGAR: R\$ 400,00 + TROFÉU	2º LUGAR: R\$ 400,00 + TROFÉU
3º LUGAR: R\$ 300,00 + TROFÉU	3º LUGAR: R\$ 300,00 + TROFÉU

9.11 – A critério da Coordenação do evento, as premiações previstas em qualquer dos item 9 poderão ocorrer em outra data, que será informada posteriormente aos participantes.

9.12 - Também haverá premiação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mais troféu para a equipe de corrida que mais inscrever atletas no evento, sendo responsabilidade de cada atleta preencher corretamente o campo que indica a sua equipe.

10 - MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES

10.1 - Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar locais para montagem de tendas de Assessorias / Treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do EVENTO, desde que não interfira no bom andamento da prova, tendo cada, no máximo 20m².

10.2 - Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

10.3 - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das Assessorias, Treinadores, Empresas ou Clubes de Corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

10.4 - Caso haja patrocínio conflitante com os PATROCINADORES do EVENTO, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as Assessorias / Treinadores retirem sua (s) tenda (s).

10.5 - As tendas não poderão ter sistema de som que interfira no do EVENTO e a ORGANIZAÇÃO.

10.6 - A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir premiações ou participação especial, que serão divulgadas juntamente com as inscrições de cada etapa.

11.2 - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do e-mail: oabparauapebas@yahoo.com.br.

11.3 - O telefone para atendimento a ATLETAS é (94) 98112-2004. Neste telefone somente serão atendidos problemas relacionados a cadastro (RG, CPF e/ou senha). O horário de atendimento por e-mail, telefone, será de segunda a sexta-feira das 09h00min às 12h00min e das 14h00 às 18h00min. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas.

11.4 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

11.5 - As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.